



3

EDITAL N.º 111 / 2019

Eng.º Mário Bruno Magalhães, Vice - Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses: TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 26 julho de 2019, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Unidade de Saúde Pública do Tâmega I – Baixo Tâmega no âmbito do Movimento Cidade dos Afetos.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Unidade de Saúde Pública do Tâmega I – Baixo Tâmega no âmbito do Movimento Cidade dos Afetos, no sentido de desenvolver a afetividade entre os cidadãos, as instituições e o concelho como um todo.**

2-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta euros), com vista à realização da Festa do Emigrante 2019, que terá lugar no lugar do Castelinho – freguesia de Avedassadas e Rosem, no dia 15 de agosto, em parceria com a Câmara Municipal do Marco de Canaveses**

3-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ADESCO – Associação para o Desenvolvimento Comunitário.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ADESCO – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses por esta Associação.**

4-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses por esta Associação.**

5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Confraria do Anho Assado com Arroz do Forno – Apoio Financeiro.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Confraria do Anho Assado com Arroz do Forno, para comparticipação financeira no valor de 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada, incluindo a realização do Festival do Anho Assado com Arroz do Forno.**

6-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses, o qual visa o apoio na realização do evento “Mercado Usado” Animarco”, atividade a decorrer mensalmente no último domingo de cada mês no espaço contíguo ao Palácio da Justiça, na freguesia do Marco e no terceiro domingo de cada mês, no espaço contíguo à EB 2, 3 de Alpendorada, freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.**

7-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 (mil euros) com vista à prossecução das ações descritas na clausula primeira do protocolo mencionado.**

8-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural de Desportiva da Folhada – Apoio Financeiro.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, e a Associação Cultural de Desportiva da Folhada, para uma comparticipação financeira no valor de 750,00 (setecentos e cinquenta euros) para o cumprimento do**



3

**seu Plano de Atividades de acordo com candidatura apresentada.**

9-Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para uma participação pecuniária no valor de 500,00 (quinhentos euros) para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora da Assunção.**

10-Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para uma participação pecuniária no valor de 1.000,00 euros (mil euros), para a realização da Semana Sociocultural e Recreativa ABISPA-TE 2019, nos termos da candidatura apresentada.**

11-Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo 2019 entre o Município do Marco de Canaveses e a Poderosa Fração – Associação Cultural.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, Poderosa Fração – Associação Cultural, com uma participação financeira no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na clausula segunda do contrato mencionado.**

12-Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo 2019 entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, com uma participação financeira no valor de 500,00 euros (quinhentos euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na clausula segunda do contrato mencionado.**

13-Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo 2019 entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, e o Clube de Cicloturismo do Marco, com uma participação financeira no valor de 500,00 euros (quinhentos euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na clausula segunda do contrato mencionado.**

14-Procedimento de Empreitada “*Museu Carmen Miranda do Marco de Canaveses*”.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a escolha e o procedimento referente à empreitada denominada “Museu Carmen Miranda-Marco de Canaveses”, nos termos exarados na informação anexa ao presente procedimento, e em conformidade com o disposto no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**

15-Proposta de Candidatura do Projeto - “Valorização do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses”.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Candidatura do projeto mencionado nos termos da presente proposta, com a aprovação do protocolo de Parceria da Operação a candidatar “Valorização do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria do Marco de Canaveses”, a considerar de carácter prioritário e estratégico a implementar em coparceria pelo Município do Marco de Canaveses, com duração temporal prevista de 24 meses, de acordo com a fundamentação apresentada.**

16-Proposta de Abertura de Procedimento para Elaboração/Revisão de Projetos de Regulamentos.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dando-se início ao procedimento em questão.**

17-Admissão de Propostas no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2019.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, considerando-se as três propostas admitidas, cabendo ao Município desenvolver as ações necessárias para a sua implementação.**

18-Permuta de Lugares de Feira.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a permuta do direito de lugar da Feira do Marco, do lugar n.º 74 em nome de Fernando Manuel de Queirós Barbosa, pelo lugar 81 (vago).**



19-Ratificação Voto de Louvor aos Atletas da Associação de Artes Marciais e Orientais do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor às Atletas da Associação de Artes Marciais e Orientais do Marco de Canaveses, Maria João Matos e Pedro Couto, que após participação no Campeonato Nacional de Viet-Vo-Dao, alcançaram o título de Campeões Nacional, na categoria mãos nuas dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.**

20-Voto de Louvor.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao marcoense Joaquim Pinto, atleta da ADRAP, que após participação no Campeonato Regional de Ciclismo de Estrada, da Associação de Ciclismo do Porto, sagrou-se Campeão Regional, na categoria de Masters C, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.**

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo**

**Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 06 de agosto 2019.**

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal**

**Eng.º Mário Bruno Magalhães**